

PORTARIA Nº 221/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15/07/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 125030/2015, instaurado por meio da Portaria nº 045/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 17/03/2015, a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas dos repasses destinados ao Transporte Escolar do ano de 2011, da Prefeitura Municipal de Juarena/MT.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6da114fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)